



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - RS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANEXO IV**

**Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, e legislação**  
**2020**

Organização Administrativa

**I - Gabinete do Prefeito**

Finalidade: Unidade responsável pelas ações do gestor e suas delegações

**II -Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda**

Finalidade: Organiza e controla as ações planejadas tanto orçamentariamente quanto financeiramente

**III -Secretaria Municipal da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento**

Finalidade: Proporciona o atendimento aos pacientes e usuários tanto da UBS, CRAS e CAPS com qualidade e agilidade.

**IV -Secretaria Municipal da Educação, Cultura , Esporte e Lazer**

Finalidade: Proporciona o atendimento aos alunos da educação básica, ensino médio, profissionalizante e superior com qualidade e segurança.

**V -Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**

Finalidade: Busca fomentar o desenvolvimento da agropecuária com o incentivo de financiamento de sementes e adubos para os produtores rurais

**VI -Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo**

Finalidade: Preserva a natureza de maneira coordenada buscando a conscientização da preservação do ecossistema.

**VII -Secretaria Municipal da Infraestrutura , Logística e Obras**

Finalidade: Busca manter as estradas rurais e urbanas em condições de trafegabilidade, assim como a limpeza e organização de passeios e praças

**Nota:**

a) as unidades administrativas que compõem o quadro de órgãos do Município são regidos pela Lei Municipal nº 701/2013.

Boa Vista do Cadeado, 10 de novembro de 2019.

Fabio Mayer Barasuol,  
Prefeito Municipal,